



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT/DF

**PARECER Nº 04- CAS /2015**

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
sobre o PROJETO DE LEI Nº 70/2015,  
que "institui e inclui no Calendário  
Oficial de Eventos do Distrito Federal o  
Dia das Artes Marciais".**

**Autor: Deputado Julio César**

**Relator: Deputado Chico Leite**

**I – RELATÓRIO**

A proposição tem o objetivo de instituir e incluir no Calendário Oficial do Distrito Federal o Dia das Artes Marciais, a ser comemorado em 27 de novembro.

Após a autuação, os autos vieram a esta Comissão de Assuntos Sociais para parecer, não tendo sido apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

## II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do artigo 65, I, *a*, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, cumpre à Comissão de Assuntos Sociais emitir parecer sobre o mérito de proposições que tratem do tema “esporte”.

A prática de artes marciais é reconhecidamente uma medida que auxilia não apenas na saúde corporal de crianças e adolescentes, como atividades físicas que são, mas fundamentalmente incute nos jovens as ideias de responsabilidade e de disciplina, tão importantes para a formação de bons cidadãos.

A proposição, como bem salientado em sua justificação, auxiliará a valorizar profissionais e praticantes de artes marciais.

Por essas razões, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n.º 70/15 no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Comissões, em

Deputada **LUZIA DE PAULA**  
Presidente

Deputado **CHICO LEITE**  
Relator